



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

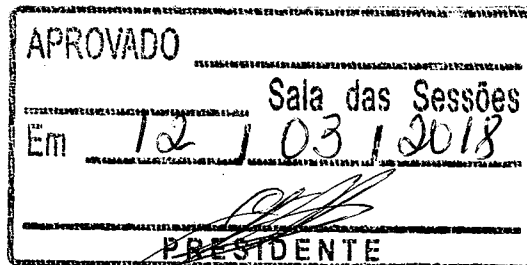
INDICAÇÃO Nº 89/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



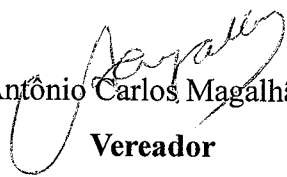
Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao Setor Competente providenciar o corte de uma árvore localizada em frente ao portão de acesso da Escola Heitor Cláudio de Sales, na rua Guilhermina Vieira, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste Município.”

JUSTIFICATIVA

O corte da referida árvore se faz necessária por diminuir a visibilidade e a iluminação no local, colocando em risco a segurança dos alunos, profissionais da escola e demais transeuntes.

Sala das Sessões, 12 de março de 2018.


Antônio Carlos Magalhães
Vereador